

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



## Crianças têm atividades nas férias

A Prefeitura de Osasco, por meio das secretarias de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente, preparou uma agenda de atividades esportivas e pedagógicas para as crianças nas férias.

A Cultura oferece sessões de cinema no CEU das Artes do Jardim Bonança. As sessões começam na sexta-feira, 10/1, e vão até 26/1. No dia 10, às 18h30, tem Annabelle 3 - De volta para casa (classificação livre); Pantera Negra (classificação livre) no dia 11/1, às 15h; O retorno de Mary

Poppins dia 12, às 15h; It: A coisa 2 no dia 17, às 15h. A programação

completa pode ser vista no portal [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

No CEU das Artes do Jardim Bonança tem futebol, Rugby, artes marciais, skate, teatro, balé, sapateado, hip hop e aulas de cordas, sopros, violão, teclado e canto. No “Projeto Férias na Biblioteca”, que acontece até 31/1, das 8h às 20h, a criançada pode participar de atividades como jogos recreativos, contação de história, karaokê, pintura, jogos de tabuleiro, oficina de massinha de modelar, oficina de poesia, Just Dance, roda de leitura, e muito mais.

As atividades da Secretaria de Educação são voltadas aos estudantes da rede municipal, que fizeram prévia inscrição.

Com o tema Luz, Câmera, Férias, a secretaria levará o cinema às escolas. As atividades terão formato de oficinas, contribuindo para novas práticas de aprendizagem e estimulando o interesse dos alunos pelas ações da escola. Todas as

atividades serão organizadas em espaços escolares e serão divididas nas semanas de 13 a 17/1 e de 20 a 24/1, envolvendo os estudantes inscritos.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos preparou aulas para quem está interessado em aprender a cultivar orquídeas e entender noções básicas de jardinagem. As oficinas acontecerão nos parques da Cidade das Flores, Jardim das Flores e Piratininga. A programação com dias e horários está no portal [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

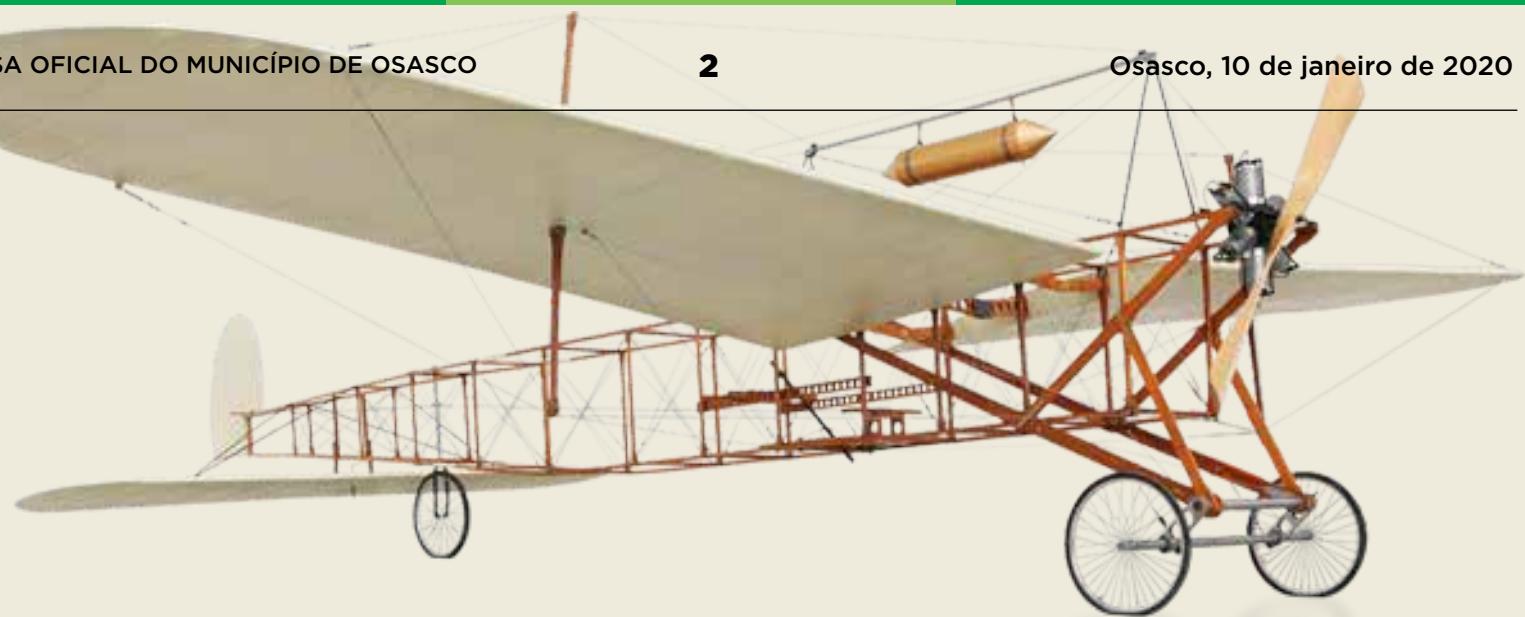
Já a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer iniciou na terça-feira, 7/1, as atividades em 91 pontos distribuídos em ginásios, campos, parques e escolas em três períodos, oferecendo 25 modalidades dos segmentos: Artes Marciais e Lutas, Danças, Ginásticas Corporais e Atividades Esportivas (quadras e campos).

### SERVIÇO

#### Atividades nas férias

Programação completa: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)





# Osasco celebra os 110 anos do 1º voo na América Latina

Na quarta-feira, 8/1, a Prefeitura de Osasco realizou a 122ª Edição do “Programa Nossa História” em frente ao Osasco Plaza Shopping, no Calçadão da rua Antônio Agú. O evento relembrou os 110 anos do 1º voo no Brasil e na América Latina, realizado na cidade no dia 7 de janeiro de 1910 pelo engenheiro francês Dimitri Sensaud de Lavaud.

Ao som do Hino Brasileiro tocado pela banda do 2º Batalhão de Polícia do Exército, foram hasteadas as bandeiras do Brasil, Itália, França e do Estado de São Paulo. Participaram da ação familiares de Dimitri e de Lourenço Pelegatti.

## O VOO

O marco para a aviação brasileira aconteceu por volta das 5h50 da manhã do dia 7/1/1910. Decolando do hangar construído no quintal de sua casa, na Avenida dos Autonomistas, o engenheiro conseguiu voar cerca de 103 metros, numa altura que variava entre 2 e 4 metros. Apesar de durar seis segundos, o voo foi o suficiente para marcar a história de Osasco.



## O AVIÃO

Dimitri, com a ajuda do auxiliar mecânico Lourenço Pelegatti, conseguiu montar o próprio avião batizado de “São Paulo”. Todas as peças do aeroporto foram fabricadas no país com materiais nacionais. A hélice possuía 2,1 cm de diâmetro e 30 cm de largura, o esqueleto do avião 10,2m de comprimento por 10m de largura, era feito de sarro de pinho e peroba, além de um motor de seis cilindros.

## DIMITRI SENSAUD DE LAVAUD

Nascido na Espanha e de ascendência francesa, Dimitri foi um engenheiro,

inventor e aviador. Veio morar em Osasco em 1898 trazido pelo pai, Evariste Sensaud de Lavaud. Casou-se com a brasileira descendente de franceses, Bertha Rachoud, com quem teve três filhos: Georgette, Robert e Gabrielle.

Com mais de mil patentes registradas, ele revolucionou a indústria mundial de tubos metálicos e trouxe inovações para as indústrias automobilística e da aviação.

Após naturalizar-se brasileiro, em 1916, mudou-se para o Canadá, onde permaneceu por alguns anos até transferir-se para a França, onde viveu a partir da década de 1920. Dimitri faleceu em 1947 em Paris, após sofrer dois infartos.



**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 5.048, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Institui no calendário oficial do Município de Osasco a semana de conscientização da Infância sem Pornografia.*

Projeto de Lei nº 198/2018 de autoria do Vereador Daniel Matias da Silva e outros.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**Art. 1º** Fica Instituído no calendário oficial do Município de Osasco a semana de conscientização da Infância sem Pornografia.

Parágrafo único - Será divulgado anualmente na segunda semana do mês de maio.

**Art. 2º** A semana de conscientização da Infância sem Pornografia terá com o objetivo:

I - a conscientização da Administração Pública, Sociedade e da Família sobre a relevância de fomentar o respeito à dignidade, cooperar na educação e na formação moral das crianças e dos adolescentes, indivíduos em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, criando ações que combatam o sexualismo infantil.

**Art. 3º (VETADO)**

**Art. 4º** Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas, associações e universidades, para a realização e organização da semana de conscientização da Infância sem Pornografia.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 002/20, do processo administrativo nº 28245/2015, publicado no IOMO dia 08 de janeiro de 2020, na Edição 1782 ano XXI.

Onde se lê:

(...) Osasco, 07 de janeiro de 2019.

Leia-se:

(...) Osasco, 07 de janeiro de 2020.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 32198/2019

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato por tempo determinado. Agente Comunitário de Saúde.

AP Nº 003/20

## D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 67/69, AUTORIZO, a prorrogação do contrato de trabalho pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de rescisão antecipada em face da promulgação da Lei Complementar – mensagem complementar DATL nº 25/2019, ocasião em que deverão ser observadas as regras do parágrafo único do artigo 13.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a S.A; para as Providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -



**Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013**

## **RESOLUÇÃO Nº 162/2020**

### **“Dispõe sobre publicação da lista FINAL dos Candidatos Eleitos Titulares e Suplentes”**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Considerando a publicação em 18 de outubro de 2019, pag. 7 da Imprensa Oficial do Município de Osasco, dos candidatos eleitos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando o Processo nº: 1030875-21.2019.8.26.0405 - mandado de segurança nº. 405.2020/000728-3;

Resolve republicar a lista FINAL dos candidatos eleitos titulares e suplentes, por classificação de votação.

#### **CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO NORTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	1175	TITULAR
2º	ROSEMARY SILVA BATISTA	722	TITULAR
3º	ARTUR DE MOURA LEITE	710	TITULAR
4º	CESAR ALGUSTO HENRIQUE	534	TITULAR
5º	DENISE DE SOUZA CANDANÇA	498	TITULAR
6º	VALCI PIRES DE AZEVEDO	350	SUPLENTE
7º	BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	323	SUPLENTE
8º	RAFAEL COMERCE	314	SUPLENTE
9º	TANIA REGINA DE ALCANTARA COELHO	239	SUPLENTE
10º	RENATO ELOY FLOSI	188	SUPLENTE

#### **CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO CENTRO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	*GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO	485	TITULAR
2º	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	309	TITULAR
3º	MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA	246	TITULAR
4º	ERONILDO GOMES DOS SANTOS	237	TITULAR

5º	<b>EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA</b>	<b>177</b>	<b>TITULAR</b>
6º	VINICIUS LEONARDO FERRI	142	SUPLENTE
7º	FATIMA APARECIDA SARAMELLO	125	SUPLENTE
8º	KARLA POLI OLIVEIRA	96	SUPLENTE
9º	MARIA MADALENA CROCE	85	SUPLENTE
10º	MARIA CACILDA DE ALMEIDA	85	SUPLENTE

## CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO SUL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	<b>JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO</b>	<b>809</b>	<b>TITULAR</b>
2º	<b>SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON</b>	<b>640</b>	<b>TITULAR</b>
3º	<b>THIAGO HENRIQUE ROSSAFA</b>	<b>468</b>	<b>TITULAR</b>
4º	<b>ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES</b>	<b>363</b>	<b>TITULAR</b>
5º	<b>ROSA MARIA AMORIM</b>	<b>306</b>	<b>TITULAR</b>
6º	ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABELO	207	SUPLENTE
7º	ROBSON ROGERIO PAULO	183	SUPLENTE
8º	LUCIANA DE BIAZI PIRES	163	SUPLENTE
9º	MEIRE DOS SANTOS BARRETO	110	SUPLENTE
10º	ELIANA ROSA DA SILVA	099	SUPLENTE

- \*por decisão judicial

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2020

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.01.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 80/20 - EXONERAR, JULIO CESAR TEODORO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ROÇAGEM - ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 81/20 - EXONERAR, VANDERLEI ANTONIO DO AMARAL**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA N° 47 / 2019 - DESIGNAR** o Senhor **JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA** –**Secretário Adjunto**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Governo**, durante o período de férias do Titular, a partir de 13 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 66 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

JANETE DE SOUZA	SEM PREJUIZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO.
JOSÉ EDUARDO CABRAL DE SOUZA	SEM PREJUIZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO.

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 67 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

GUSTAVO ALVES MATIUCK DINIZ	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
PATRICIA ANTUNES PIRES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 68 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

IRACEM LUDOVICO SILVA SAMPAIO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 331ª ZONA-OSASCO
-------------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 69 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SANDRA DE JESUS SANTOS LOLO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315ª ZONA-OSASCO
-----------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 70 / 2020 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

EDLAINE SILVA LOPES	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
---------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 71 / 2020 - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de análise e julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO**; que julgará as propostas comerciais para realização do evento de comemoração do 58º Aniversário da cidade, Processo Administrativo 292/2020.

THIAGO SILVA	Presidente
MARGARETH BONFÁ	Membro
JEFFERSON TOMACHEVSKI	Membro
LUIZ FERNANDO MEDINA	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 72/2020 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **13 a 17/01/2020**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 73 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **ANGELA FERNANDO, SECRETÁRIA ADJUNTA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o período de impedimento do Titular, 13/01 a 17/01 do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 74 / 2020 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com as Leis federais nº 8069/90 e 12.696/12, e o disposto na Lei Orgânica do Município de Osasco, **DAR POSSE** aos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes relacionados abaixo por região para o quadriênio 2020/2024.

**CONSELHEIROS TUTELARES ZONA NORTE – (TITULARES)**

ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	RG 42.135.036-2
ROSEMARY SILVA BATISTA	RG 24.661.913-2
ARTUR DE MOURA LEITE	RG 41.664.558-6
CESAR AUGUSTO HENRIQUE	RG 26.725.486-6
DENISE DE SOUZA CANDANÇA	RG 22.990.770-2

**CONSELHEIROS TUTELARES ZONA NORTE – (SUPLENTES)**

VALCI PIRES DE AZEVEDO	RG 10.768.852-9
BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	RG 8.312.424-X
RAFAEL COMERCE	RG 33.611.375-4
TANIA REGINA DE ALCANTARA COELHO	RG 15.883.177-9
RENATO ELOY FLOSI	RG 41.703.152-X

**CONSELHEIROS TUTELARES ZONA SUL – (TITULARES)**

JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO	RG 34.659.961-1
SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON	RG 24.611.528-2
THIAGO HENRIQUE ROSSAFA	RG 32.569.246-4
ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES	RG 46.996.373-6
ROSA MARIA AMORIM	RG 25.966.399-2

**CONSELHEIROS TUTELARES ZONA SUL – (SUPLENTES)**

ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA	RG 60.604.389-5
RABELO	
ROBSON ROGERIO PAULO	RG 32.201.226-0
LUCIANA DE BIAZI PIRES	RG 23.133.618-4
MEIRE DOS SANTOS BARRETO	RG 17.463.529-1
ELIANA ROSA DA SILVA	RG 25.932.660-4

**CONSELHEIROS TUTELARES CENTRO – (TITULARES)**

CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	RG 23.175.277-5
----------------------------------	-----------------

MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA	RG 15.591.641-5
ERONILDO GOMES DOS SANTOS	RG 16.494.667-6
EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA	RG 16.599.348-0
VINICIUS LEONARDO FERRI	RG 46.524.040-9

**CONSELHEIROS TUTELARES CENTRO – (SUPLENTES)**

FATIMA APARECIDA SARAMELLO	RG 10.773.024-8
KARLA POLI OLIVEIRA	RG 45.004.563-8
MARIA MADALENA CROCE	RG 19.132.158-8
MARIA CACILDA DE ALMEIDA	RG 14.290.502-1
THIAGO AVELINO DA SILVA	RG 42.715.221-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 75 / 2020 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
SANDRA NERI AGAPITO RAMOS	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 76 / 2020 - DESIGNAR** o Senhor **ALTAIR SOARES, MATRICULA 192.601**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, durante o período de férias do Titular, 13/01 a 28/01 do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 77 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 49/2020, publicada em 08 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 78 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 52/2020, publicada em 08 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 79 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 58/2020, publicada em 08 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONTROLADORIA INTERNA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Controladoria Interna****Instrução Normativa Nº 001/2020 – CI, de 09 DE JANEIRO DE 2020**

*Orienta a instrução dos procedimentos administrativos de despesas com verbas rescisórias oriundas de parcerias firmadas com entidades do Terceiro Setor de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.*

O **CONTROLADOR INTERNO** do município de Osasco em exercício, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela *Lei Complementar nº 333, de 27 de Dezembro de 2017*:

1. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V da Lei Complementar nº 333/2017, quanto à prerrogativa de expedir atos contendo instruções sobre rotinas, procedimentos e responsabilidades funcionais para a Administração Pública, Subcontroladorias e para as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, limitadas, hierarquicamente, às leis municipais, ao seu Regimento Interno e aos decretos do Poder Executivo;

2. CONSIDERANDO o disposto no art. 120, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, quanto à necessidade de estabelecimento de *Atos Normativos Setoriais* que complementem o disposto no *Capítulo IX – Sistema de Provisionamento de Verbas Rescisórias*;

**RESOLVE**, em cumprimento à legislação vigente, expedir a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º.** A comprovação de despesas com verbas rescisórias, a título de Prestação de Contas das parcerias firmadas pela municipalidade com entidades do Terceiro Setor de que trata a *Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações*, deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Planilha Prestação de Contas – Demonstrativo de Cálculo de Provisões Rescisórias, devidamente, assinada pelos dirigentes da OSC e pelo Contador responsável pelos Balanços e Demonstrações Contábeis. (anexo)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Controladoria Interna**

II - Termo de Quitação Provisória de Verbas Rescisórias em conjunto com os comprovantes e declarações requeridos. (anexo)

**Art. 2º.** Aplica-se o previsto nesta Instrução Normativa da data do **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA** do *Termo de Colaboração* ou *Termo de Fomento*.

Parágrafo único. Em caso de continuidade da parceria por prorrogação de prazo, aplica-se o disposto no § 5º do Art. 61, acumulando-se os valores durante a vigência prorrogada da parceira, devendo ser aplicada a regra do art. 1º desta Instrução Normativa quando encerrada a parceria.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**Sérgio Moreira Maciel**

**Controlador em exercício**

# DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE PROVISÕES RESCISÓRIAS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

(apresentado conforme modelo da OSCG)

(utilizar papel timbrado da OSC)

NOME DA OSC	Nº DO TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA	Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## DEMONSTRAÇÃO DE VALORES DE RESCISÕES APÓS O TÉRMINO DA PARCERIA

Total Previsto	Total Aplicado	Total do Saldo Provisionado transferido da conta corrente específica para conta corrente institucional

Declaro, sob as penas da Lei, que a OSC fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior dos encargos acima descritos.

**São parte integrante deste documento os comprovantes e as declarações contidas nos incisos I a V do Art. 118 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.**

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura dos Dirigentes da OSC e do Contador responsável pelos Balanços e Demonstrações Contábeis

## TERMO DE QUITAÇÃO PROVISÓRIA DE VERBAS RESCISÓRIAS

A Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG : \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, declara para todos os fins de direito, em especial para o cumprimento do *art. 118 (incisos I ao V) do Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que, findado o término do *Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento nº \_\_\_\_\_* firmado com o município de Osasco, apresenta:

- 1) planilha Demonstrativo de Cálculo de Provisões Rescisórias, devidamente elaborada e assinada pelos seus Dirigentes e por contador responsável pelos Balanços e Demonstrações Contábeis, indicando a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e benefícios futuros de cada um de seus empregados;
- 2) comprovante de transferência dos valores provisionados em escrituração contábil específica, para a conta institucional da OSC, ao término da parceria;
- 3) documento que demonstre a ciência dos empregados quanto ao ato de transferência dos recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias, referentes ao período da parceria; (memorando – ofício circular – aviso no holerit de pagamento)
- 4) declaração do representante legal da OSC atestando a quitação pela Administração Pública Municipal do passivo trabalhista a que se refere o art. 117 do Decreto nº 11.384/2016;
- 5) declaração firmada pelo representante legal da OSC, sob as penas da lei, de que fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo seu posterior pagamento ao empregado.

Declaro sob as penas da Lei que os valores de que trata o *Demonstrativo de Cálculo Provisões Rescisórias* somente poderão ser utilizados para pagamento de verbas rescisórias e seu uso indevido e a malversação dos recursos vinculados para liquidação de verbas rescisórias caracterizam apropriação indébita por parte da OSC, devendo seus representantes legais responder administrativa, penal e civilmente por tal irregularidade.

Osasco, xxxxxxxxxxxxxxxx

---

OSC X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu Representante Legal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA****SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 09º - DIA 30/01/2020 - às 11h00****CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 30/01/2020 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
1	MARIANA LEPINSKY PRESTES	36838694
2	LUIZ DE JESUS RODRIGUES FILHO	40062107
3	MARCELO SOARES VILHANUEVA	30662770
4	MARIANNA DOMINGUES SPINA	45923792
5	JULIANA MALDONADO DE ALENCAR COSTA	50308940
6	FELIPE AUGUSTO DIAS SCAVASIN	24467507-7
7	LUCIA KAORI MASUMOTO ANRAKU	41151903
8	INGRID BUENO ALVES	48456984
9	VANESSA MAIA BISSO QUEVEDO	21236667

**CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 30/01/2020 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
1	MARIO ENGE RODRIGUES	43948517

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PSICÓLOGO:** - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,  
- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 5º ao 14º - DIA 24/01/2020 - às 07h30**

**CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 28º - DIA 24/01/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 02º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 24/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
5	ANA MACELIA SOUSA ALOZEN	56649358
6	MIRIA ALMEIDA SANTOS	39952338
7	STEFANY VITORIA DE OLIVEIRA CHAGAS	50462701
8	ANA MANOEL PEDROSO DE FREITAS	12755813
9	NATALIA CRISTINA RAFAEL	46734687
10	EDILENE TORRES FELICIO	18147491
11	CLAUDINEI APARECIDO ROCHA	16597991
12	EDINETE BEZERRA GONCALVES	57207553
13	BRENDA EMANUELLY DE OLIVEIRA	38695429
14	JHONATAN HERBERT DE PAULO	59437315

**CLASSIFICAÇÃO: 15° ao 28° - DIA 24/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
15	ALYNE CHRYSINNE MARTINS ALVES	200000122042
16	VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ	15588315
17	MARLENE FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	1636430
18	OSVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	276245210
19	BEATRIZ NAYARA LOPES ARAO ARAUJO	49168534
20	LUCAS ANTUNES DE MELO	40531689
21	GABRIEL FERREIRA SANTOS	53366878
22	LUISA CAROLINA ANDRADE DE DEUS	46042336-8
23	EDILZA CERQUEIRA DE ARAUJO	28110207
24	SIMONE LOPES XAVIER	22694296
25	MICHELLE VIEIRA SANTOS LIMA	34899775
26	THAYNARA DE SOUSA FARIA	53858051
27	VARSELI RESAGHI DOS SANTOS AMORIM	10259249
28	LAIS OLIVEIRA SANTOS	435031892

**CLASSIFICAÇÃO: 02°- LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 24/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
2	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	24334903

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:  
 RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO,  
 E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL:** - Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 30/01/2020 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
1	FELIPE GONCALVES JUSTINO	20828050
2	HENRIQUE DA COSTA GUIMARAES	49502321
3	TAYNA KAUANA CAVALCANTI DOS SANTOS	39818840

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO,

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**AUXILIAR DE NECROPSIA:** - Ensino Fundamental Completo.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 02<sup>ª</sup> CONVOAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 31º ao 45º - DIA 27/01/2020 - às 07h30**

**CLASSIFICAÇÃO: 46º ao 60º - DIA 27/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
31	THIAGO DE LIMA ESPINDULA	391754774
32	DAVI ANDRE DA ROCHA SILVA	53491411
33	STHEFANE DE ALMEIDA SILVA	534114866
34	RAFAEL COMERCE	33611375
35	JOSE RIVELINO ALVES PEREIRA	323502945
36	JOAO CARLOS PIRES DA SILVA	27969545
37	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	40543046
38	ALEXANDRE DOS SANTOS	24832607
39	MARIA GABRIELA DE CARVALHO LEAL	54836178
40	VANESSA RAMOS DA SILVA	33869406
41	FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS VERGARA	43661900
42	RIVALDO SANTOS SOARES	491208236

CLASS	NOME	RG
43	PAULO FELIPE BATISTA DA COSTA	494438708
44	ALEXANDRA EZEQUIEL GONCALVES	43168852
45	SIMONE BISPO MARTINS	40003121
46	ANA CAROLINA MAGNOTO	42890814
47	GABRIEL DOMINGOS FRANCO	48683725
48	LEOPOLDO DE ALMEIDA MARTINS	30058288
49	MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	191305194
50	NATAN ERNANDES DECARLE	57975876
51	RAQUEL CRISTINA DO NASCIMENTO SALGADO	50029723
52	ADRIANA ALVES PEREIRA	37389621
53	PATRICIA ROMEICA CABLOCO DUARTE DE FARIAS	36493309
54	SILVIA CRISTINA DE CAMARGO	19725313
55	MARIANA TURIBIO MARCONDES	34699023
56	PRISCILLA SIMONE BATISTA	32939704
57	JANAINA LEAL BRAGA	24656048
58	GABRIELA ROSA SOUZA	373591019
59	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	559017
60	HELDA JUSTINIANA DE SOUSA	34228986

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO,  
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**CUIDADOR SOCIAL:** - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS DE: EDUCADOR SOCIAL, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, CUIDADOR SOCIAL E OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1756, do dia 18/11/2019.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

## EDUCADOR SOCIAL

39193468	AUSENTE
43741948	AUSENTE
52430132	AUSENTE
43990728	AUSENTE
444184144	AUSENTE
44043025	AUSENTE

## AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

21955778	AUSENTE
----------	---------

## AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL-PCD

23195915	AUSENTE
----------	---------

**CUIDADOR SOCIAL**

3624801	<b>AUSENTE</b>
43068470	<b>AUSENTE</b>
37201561	<b>AUSENTE</b>
40469394	<b>AUSENTE</b>
48465516	<b>AUSENTE</b>
36814012	<b>AUSENTE</b>
52437455	<b>AUSENTE</b>
21823792	<b>DESISTENTE</b>
50095553	<b>AUSENTE</b>
41851238	<b>AUSENTE</b>
16280956	<b>AUSENTE</b>

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

55170261	<b>AUSENTE</b>
215986088	<b>AUSENTE</b>
38339309	<b>AUSENTE</b>
23436063	<b>DESISTENTE</b>
38804492	<b>AUSENTE</b>

Osasco, 10 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 2º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1774, do dia 18/12/2019.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****OFICIAL ADMINISTRATIVO**

33728839	<b>AUSENTE</b>
47809264	<b>AUSENTE</b>

Osasco, 10 de janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 14º - DIA 29/01/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 29/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
1	JESSAMINY SIMOES ALVES	27505914
2	RAPHAEL MARCUCCI AMANCIO	362933182
3	ERIKA MAYUMI HORIBE	2,00401E+12
4	RAFAEL MOURA DO NASCIMENTO	42305367X
5	ERICK ASSIS DOS SANTOS	341158719
6	CAROLINA DARLY NEIVA DE SOUZA	MG10437422
7	DINORA TAVARES DE SOUZA	34990365
8	DAPHANE SANTOS COUTINHO	15439496
9	FABIANA MARIA AFFONSO	19932206
10	NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO	480025216
11	GABRIELA GONCALVES VERDAN SALES CUNHA	211243696
12	NATALIA PEREZ BORGES	41069952

CLASS	NOME	RG
13	ANA CELIA DOS ANJOS SOARES	11784702
14	MICHELE VELOSO DE SOUSA	333960488

**CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 29/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
1	VILMA PEREIRA COSTA DE ARAUJO	2707086

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 42º - DIA 23/01/2020 - às 07h30**

**CLASSIFICAÇÃO: 43º ao 56º - DIA 23/01/2020 - às 11h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 23/01/2020 - às 11h00**

CLASS	NOME	RG
29	GIOVANA MARIA DE SOUSA	52247186
30	RANGE MILLER DA SILVA VERAS	2958502
31	JULIA CAROLINA RODRIGUES	37060824
32	ALDO GERALDO MONTEIRO	29795223
33	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	29779020
34	ISAAC RETIRO LIBERA MARTINS	571624054
35	ELAINE ALVES DA SILVA BARROS	21188230
36	POLLYANNA BARBOSA DIAS SANTOS	478749788
37	ANTONIO MARCOS PIERANI	19889876
38	LARISSA ZAMBELLI CAPUTO	422199862
39	RAFAEL MARTINO SILVA	35368140
40	BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES	49308069

CLASS	NOME	RG
41	RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE	45882092
42	PEDRO VITOR DE MELO DA COSTA	3430611

CLASSIFICAÇÃO: 43º ao 56º - DIA 23/01/2020 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
43	JONAS PEREIRA VERAS	48747453
44	MARCIEL GUERINO	26267603
45	THAIS RAMOS COELHO	40183984
46	CHRISTIAN ARAUJO SANCHES	28376882
47	ADRIANO VIANA DOS SANTOS	341127085
48	LILSON CARVALHO	49847094
49	DANIEL GOMES DUCA	41851238
50	BIANCA CRISTINA BORGES	38056149
51	GABRIELA DE ANGELO SALES	332479316
52	SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	17466259
53	EDUARDO CESAR DOS SANTOS	27170672
54	RICARDO PUDEWELL BORBA	585332
55	DESIREE NUNES RODRIGUES	52745900
56	REGINALDO RIBEIRO ALVES	50095553

CLASSIFICAÇÃO: 03º e 04º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 23/01/2020 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
3	RONALDO BATISTA VIEIRA	19889026
4	PAULO LUCIANO DA SILVA	33016927

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**EDUCADOR SOCIAL:** - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 03<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 29º - DIA 28/01/2020 - às 07h30**

**CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 42º - DIA 28/01/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 02º e 3º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 28/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
15	MAX KLAUS GUGLIELMELLI	13022108
16	BIANCA MACHADO DA SILVA	50684468
17	PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE	50437984
18	ALISSON JOSE DE ARAUJO	39030770
19	NATHALIA TAIRA YOKOMIZO	47894746X
20	GILMAR SILVA NEVES	33192318
21	JONATAS DA SILVA DAMASCENO	32917713
22	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	37501665
23	FILLIPE SARAIVA COSTA MOURA ARAUJO	2636885
24	ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	46606667

CLASS	NOME	RG
25	BRUNO PEREIRA DIAS	46789461
26	VITORIA ALVES DIAS DE JESUS	55694691
27	GUSTAVO PROCOPIO FERNANDES	47095792
28	ANDRE LEONIDAS SIQUEIRA SOARES DE MORAES	3288847
29	IAN LACERDA DA SILVA	362945238

**CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 42º - DIA 28/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
30	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	39057377
31	FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA	44928383
32	ENZO SILVA SOARES	50396608
33	MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	15928532000
34	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	456998342
35	FLAVIO DEMETRIO	682568600
36	BEATRIZ LACERDA DANTAS DA SILVA	21772185
37	ADRIANA OBARA	47755759
38	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	40579268
39	VITOR AUGUSTO SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	478628468
40	FABIO DE SOUZA FRANCISCO	35456501
41	RODRIGO RYUDI MATSUCHITA	36275608
42	LEANDRO CAMILO ANTONIO	28394989

**CLASSIFICAÇÃO: 02º e 3º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 28/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
2	FLAVIO ERICSON IVO	27104511
3	RAFAEL PETERLINI	33445306

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO,  
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** - Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PROCESSO N° 00.133/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER -  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO  
CAMPO DE FUTEBOL ESCREFO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO KAUFMANN, S/Nº,  
ROCHDALE - OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,  
COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA.**  
Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no  
endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações  
e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis),  
das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme  
Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: **Dia 29/01/2020 às 10h00min**, no  
endereço acima.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:**

**CARTA CONTRATO Nº 031/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.618/2019**

**DATA:** 17/12/10/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Manutenção de Próprios

**VALOR:** R\$ 517.525,40 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 032/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.618/2019**

**DATA:** 17/12/10/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Manutenção de Próprios

**VALOR:** R\$ 79.978,61 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavo)

**LEIA-SE:**

**CARTA CONTRATO Nº 031/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.453/2019**

**DATA:** 17/12/10/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Manutenção de Próprios

**VALOR:** R\$ 517.525,40 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 032/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.457/2019**

**DATA:** 17/12/10/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Manutenção de Próprios

**VALOR:** R\$ 79.978,61 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavo)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**ONDE SE LÊ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 802/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.466/2019**

**DATA: 29/10/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** CLEBER BORGES BISPO - ELOA ART PERSONALIZAÇÕES.

**OBJETO:** Aquisição de Descartáveis

**VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1448/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA: 26/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1446/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA: 26/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1447/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA: 26/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 7.799,92 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1449/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA: 26/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 5.195,74 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**LEIA-SE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 802/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.466/2019**

**DATA:** 29/10/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** CLEBER BORGES BISPO - ELOA ART PERSONALIZAÇÕES.

**OBJETO:** Aquisição de Troféus

**VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1448/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1446/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1447/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 7.799,92 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1449/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 5.195,74 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1254/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 26/11/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. ME.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1255/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 04/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** ADVANCED INDÚSTRIA MÉDICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 76.999,98 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1256/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 05/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1257/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 26/11/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** GIGANTE RECEM NASCIDO IND. COM. E REP. LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1258/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 26/11/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** HOSPILIFE COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1259/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019**

**DATA:** 25/11/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** LINHA MÉDICA COM. REP. E IMPORTAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Oftalmológicos

**VALOR:** R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1286/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.401/2019**

**DATA:** 02/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NS ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 165.020,50 (cento e sessenta e cinco mil, vinte reais e cinquenta centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1287/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.401/2019**

**DATA:** 02/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NS ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 85.935,64 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1331/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.482/2019**

**DATA:** 06/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano

**CONTRATADA:** MARNILZA DOS RAMOS DE LIMA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário

**VALOR:** R\$ 12.462,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1337/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.839/2019**

**DATA:** 12/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar Embalagem Grau Cirúrgico

**VALOR:** R\$ 273.180,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1351/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.091/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1352/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.702/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** COMERCIAL CARAVELAS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário

**VALOR:** R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1397/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.516/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano

**CONTRATADA:** AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1398/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.846/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação Social

**CONTRATADA:** AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1423/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.401/2019**

**DATA:** 02/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NS ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 20.350,21 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.577/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** MARNILZA DOS RAMOS DE LIMA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário

**VALOR:** R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1437/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1438/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 139,26 (cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1439/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 18/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 14.968,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1440/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 17/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 123.519,85 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1441/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 17/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 74.417,21 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1442/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.178/2019**

**DATA:** 18/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 12.164,50 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1450/2019**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019**

**DATA:** 06/01/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Ácido Peracético

**VALOR:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1455/2019**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.715/2019**

**DATA:** 20/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** LUXPEL COM. DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA. EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Colchões

**VALOR:** R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1456/2019**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.715/2019**

**DATA:** 20/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Colchões

**VALOR:** R\$ 203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1457/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.013/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 11.637,50 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1458/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.013/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 9.443,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1459/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.013/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 4.588,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1460/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.013/2019**

**DATA:** 07/01/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1461/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.653/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 46.775,28 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1462/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.653/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 31.183,52 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1463/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.654/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados

**VALOR:** R\$ 42.058,50 (quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1464/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.654/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Derivados

**VALOR:** R\$ 28.039,00 (vinte e oito mil trinta e nove centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1466/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.710/2019**

**DATA:** 20/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** LUXPEL COM. DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA. EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Colchões

**VALOR:** R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1467/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.897/2019**

**DATA:** 18/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Arranjos de Flores

**VALOR:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 884/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.862/2019**

**DATA: 11/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos p/ Eventos

**VALOR:** R\$ 72.448,43 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 885/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.862/2019**

**DATA: 10/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COM. REP. E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos p/ Eventos

**VALOR:** R\$ 253.735,59 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 887/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.862/2019**

**DATA: 10/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** R RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos p/ Eventos

**VALOR:** R\$ 219.278,64 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**PUBLICAR POR OMISSÃO**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 896/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.744/2019**

**DATA: 17/12/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** ORIOVALDO DELFINO EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Prótese Dentária

**VALOR:** R\$ 1.100.742,20 (hum milhão, cem mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.590/2019**

**DATA: 27/12/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gás à Granel.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 27/12/2019 a 26/12/2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 03.118/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 36086 e 36079/2019**

**DL nº. 150/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

**CONTRATADA:** A.C.I INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 66.097.668/0001-07

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HEADSET E APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL

**ASSINATURA:** 09/01/2020

**VALOR:** R\$ 7.320,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

**PROCESSO nº. 21.758/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 34309/2019**

**DL nº. 133/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP/FSS**

**CONTRATADA:** COMÉRCIO TODA BELA EIRELI

**CNPJ:** 02.140.691/0001-54

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PADARIA ARTESANAL E CONFEITARIA

**ASSINATURA:** 09/01/2020

**VALOR:** R\$ 6.526,68 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS

**PROCESSO nº. 23.331/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 36363/2019**

**DL nº. 152/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SETRAN**

**CONTRATADA:** I.D.L.Z MIGUEL REPRESENTAÇÃO

**CNPJ:** 31.352.409/0001-09

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS

**ASSINATURA:** 09/01/2020

**VALOR:** R\$ 9.822,50 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**PROCESSO nº. 30.927/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 37709/2019**

**DL nº. 158/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP/CMDA**

**CONTRATADA:** HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.968.633/0001-01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET

**ASSINATURA:** 09/01/2020

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)

**PRAZO:** 10/01/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Pregão Presencial nº 42/2019**  
**Processo Administrativo nº 15.575/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA APOIO A JARI E ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 42/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15.575/2018, a pregoeira, Sra. Rosemarie Duwe Santos, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora:

- **NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.933.809/0001-03, pelo menor preço global anual, conforme segue:

**Valor global de R\$ 6.288.00,00,00** (Seis milhões, duzentos e oitenta e oito milhões).

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**Rosemarie Duwe Santos**  
**Pregoeira**

**Observação: Os valores unitários e o valor Global utilizados na prestação dos serviços encontram-se discriminados na proposta readequada fornecida pela empresa, acostada às fls. 809/810 dos autos.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.043/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.**

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para proceder ao julgamento das Propostas Comerciais abertas na sessão realizada no dia **06/01/2020** das licitantes habilitadas, a saber: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14 e **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56. Primeiramente, a Comissão esclarece que os autos foram encaminhados à Secretaria de Serviços e Obras para emissão de relatório técnico referente análise das propostas apresentas pelas proponentes acima citadas. Em seu relatório, a pasta relata que as licitantes cumpriram com os requisitos estabelecidos no edital, o que motivou a Comissão a **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** – Valor Total Proposto **R\$ 26.863.876,39** (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) e em **2º Lugar FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56– Valor Total Proposto **R\$ 28.583.017,73** (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, dezessete reais e setenta e três centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a licitante **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: 08.236/2019

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE DAS OPERADORAS BEM, CPTM, METRÔ E BOM E/OU EVENTUAIS SUCESSORAS DESSAS, PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE OSASCO, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Às 10:00 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2.666/2019 de 08/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08.236/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 070/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Vale-Transporte das Operadoras BEM, CPTM, METRÔ e BOM e/ou eventuais sucessoras dessas, para Transporte Público Coletivo Urbano E Intermunicipal de Passageiros no Município De Osasco, usuários da Política de Assistência Social. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa NET BENEFÍCIOS LTDA ME – CNPJ 25.136.184/0001-42 para negociação e aceitabilidade, pelo valor total mensal de R\$ 11.640,20 negociado. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pela comissão e estando em pleno atendimento, a empresa foi HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve intenção de manifestação de recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi adjudicado para a empresa **NET BENEFÍCIOS LTDA ME – CNPJ 25.136.184/0001-42**, pelo valor total mensal de **R\$ 11.640,20** (onze mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), o que equivale a 4% de Taxa de Administração.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 070/2019

DOMINGOS BARONE FILHO  
Pregoeiro

CARLA REGINA PAIS FONTES  
Membro

ANDERSON FERREIRA SILVA  
Membro

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 00379/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**DENIS RAMAZINI**  
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares  
Em Exercício  
SAJ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**EXTRATOS:**

**Processo: 07.754/2018; Contrato nº 117/2019;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação / Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADA – CÉU JOSÉ SARAMAGO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO DE ANDRADE, Nº 1.355, JARDIM SANTO ANTÔNIO, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 011/2019 e seus anexos e na Proposta da Contratada; Valor: R\$ 2.199.092,66 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 24.439/2019; Termo de Prorrogação de Prazo nº 208/2019 do Termo de Permissão de Uso nº 170/2019;** Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 170/2019, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a contar a partir de 17 de janeiro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 94/95; Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias.

**Processo: 23.585/2019; Termo de Prorrogação de Prazo nº 210/2019 do Termo de Permissão de Uso nº 164/2019;** Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 164/2019, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contada de 28 de novembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 94/96; Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**Processo: 24.443/2019; Termo de Prorrogação de Prazo nº 211/2019 do Termo de Permissão de Uso nº 172/2019;** Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 172/2019, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contada a partir de 17 de janeiro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 115/117; Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias.

**Processo: 24.432/2019; Termo de Prorrogação de Prazo nº 212/2019 do Termo de Permissão de Uso nº 171/2019;** Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 171/2019, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contada de 23 de dezembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 110/112; Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE CULTURA

## CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas **DEFERIDOS**, após **RECURSO** da Publicação IOMO.MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
José Carlos Delfino	08/01/2020

MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS

NOME	MODALIDADE	DATA DA INSCRIÇÃO
Reinaldo Vaz	Fotógrafo	06/01/2020

Os demais proponentes permanecem indeferidos, podendo ser enviado, a **qualquer momento**, requerimentos de **NOVAS** inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente edital.

**Comissão de Seleção**  
Secretaria de Cultura

Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Cultura

Osasco, 10 de dezembro de 2019.

**PORTARIA INTERNA Nº 002/ 2020**

Eder Alberto Ramos Maximo, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:-

**TORNAR PÚBLICO** o horário de funcionamento da ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI e da BIBLIOTECA CENTRAL MONTEIRO LOBATO, no período de **10 a 31 de janeiro de 2020**, nos dias úteis (segunda a sexta), das 08h00 às 17h00, em razão do calendário das férias escolares, nas seguintes datas:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO**  
**SECRETÁRIO**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 012.297/2019

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas para as Unidades Escolares pertencentes a esta Secretaria de Educação.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 11.750 de julho de 2018, Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, à favor da empresa **ALTERNATIVA DESENTUPIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.538.081/001-03, pelo valor global de R\$ 75.449,99 (*Setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos*).

Osasco, 10 de janeiro de 2020

IZILDA APARECIDA ORLANDO SILVA  
Secretária de Educação em Exercício

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

### ATOS DO DIRETOR

#### COMUNIQUE-SE CI 01

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
4961/2015	6241/2019	8475/2019
13250/2017	24705/2019	13905/2019
27681/2016	13320/2019	24805/2009
13022/2018	13025/2018	13021/2018
13012/2018	16695/2018	18259/2019
12128/2016	27984/2016	10996/2019
3250/2015	28412/2019	25731/2019
22031/2019	24573/2019	26225/2016
5786/2019	23326/2012	13136/2010
12839/2017	22487/2016	15465/2013
23860/2019	22731/2015	9451/2015
20434/2015	17129/2019	13659/2012
25850/2014	26482/2014	20747/2014
1717/2017	24683/2014	10822/2013
27284/2018	14301/2018	15081/2018
17031/2019	9919/2019	15699/2019
31608/2013	11877/2019	23637/2019
20033/2019	20529/2019	24904/2019
15949/2019	25104/2019	2418/2019
11666/2019	15352/2019	25202/2019
19238/2019	7478/2019	1186/2019
16459/2013	25954/2017	18742/2014
4621/2019	13438/1984	22945/2019
22830/2019	6731/2019	30658/2013
27987/2018	29949/2012	19091/2016
21982/2019	32346/2019	9124/2019
24255/2018	30331/2019	13929/2018
27314/2018	30475/2019	25618/2018
29817/2019	30328/2019	1533/2019
19000/2019	25849/2017	18719/2012
30628/2019	29894/2019	30696/2019
31242/2019	31243/2019	31301/2019
109/2020	27200/2019	28738/2019

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22520/2013	37226
10562/2015	33006
22825/2019	36770
21376/2019	36478
28860/2013	36646
36568/2006	34482
21415/2019	36719
3909/2010	37862
31865/2019	37777
27663/2019	37129

16188/2019	37546
22481/2013	37727
3911/2014	37720
14/2020	38008
23770/2019	32481
21320/2012	37787
10197/2016	37575
31864/2019	37909
31970/2019	34673

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9842/2015	37205

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
18693/2019	37710
16002/2019	37661
14504/2019	35277
17821/2015	35277

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11071/2016	29577
10363/2015	15457
10363/2015	19449
10363/2015	17359
10363/2015	18035
10050/2010	36282
10363/2015	19450
9401/2019	33941
83/2010	35314
10229/2016	27043
20336/2019	37683
25963/2014	37525
28108/2016	37917
1054/2016	37528
50226/2011	35970
20373/2010	33469
31012/2015	37538
3377/2019	37728

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15641/2015	12248/2019
3827/2013	8266/2019
4440/2019	21616/2018
8939/2019	44163/2011

OSASCO, 10 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37879	04/12/2019	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
37842	06/11/2019	IGNACIO GARCIA
37335	04/12/2019	SONIA MARIA NUNES PEREIRA
37742	29/11/2019	REGIANE ANGELINI
38003	13/12/2019	ARMANDO SERGENTE ROSSA
38026	03/12/2019	ESP ZORO BABEL SOARES
36993	02/12/2019	JOAO KATIBIAN
37783	27/11/2019	NILTON PEREIRA DE BARROS
37244	26/11/2019	ROZARIA RODRIGUES DA CUNHA
36991	26/11/2019	GIOVANI TADEI
36600	09/10/2019	PHASER INCORPORAÇÃO SPE S/A
36977	31/10/2019	RICARDI RIZZARDI
36992	29/11/2019	ESPOLIO DE ARQUIMEDE FARINELLI
38021	21/11/2019	ESPOLIO ALEXANDRE PEREIRA CALDAS
37328	13/11/2019	GILSON CANTAN VALERIOTE
36248	06/01/2020	MARIA CRISTINA APARECIDA
37329	13/11/2019	EXPEDITO DE O SILVA
37883	06/12/2019	AMELIA DE FARIA HENRIQUES
37934	10/12/2019	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA
37195	22/11/2019	MARIZA CRISTINA DE LIMA
37196	20/11/2019	CONSTRIGO CONSTRUÇOES EIRELI
37847	06/11/2019	ESP JOSE MUNHOZ BONILHA
37919	21/11/2019	ESP DIVA ALVES DOS SANTOS
37245	25/11/2019	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
38251	29/11/2019	OSAMU KASUGA
38019	21/11/2019	MARY RODRIGUES DO NASCIMENTO
37782	26/11/2019	ESP JOAO DOMINGOS TELES
38360	20/12/2019	CONDOMINIO RESIDENCIAL JD CALIFORNIA
36896	18/07/2019	CAMILA ALVES DE LIMA
37333	27/11/2019	GUILHERME LUIZ DA SILVA E OUTRA
38009	18/11/2019	ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO
37922	26/11/2019	MARIA DE LOURDES TORQUARTO
38308	19/12/2019	VEJA JP
38152	28/11/2019	ITAU UNIBANCO S/A
37850	08/11/2019	CASEMIRO CHTCOT
37488	30/09/2019	JANIO FLAVIO GALVÃO
37718	23/11/2019	VIVO S/A
38016	20/11/2019	ANTONIO PUSCHI
37330	14/11/2019	JOSE MARIA DA SILVA
38024	20/11/2019	IRINEU DE LIMA
38025	26/11/2019	HIPOLITO CASSIANO CAMILO ARRUDA
38012	20/11/2019	GLORIA DE OLIVEIRA ROCHA

38010	18/11/2019	NORMA GONÇALVES MOULARD
38015	20/11/2019	ROSELITA BERNARDETE DELGADO RIBEIRO
38066	04/12/2019	OSNI DE SOUZA
37176	20/11/2019	ESP JOSE MUNHOZ BONILHA
38027	03/12/2019	LOURENÇO CORREA SANTOS
38022	21/11/2019	ANDREA CRUZ SILVA
38011	18/11/2019	GERMANO AUGUSTO FERNANDES FILHO
38031	03/12/2019	FRANCISCO JUSTIANO DE SOUZA
38039	06/12/2019	FRANCISCO EDUARDO
38032	03/12/2019	FABIO CANDIDO DOS SANTOS
38034	03/12/2019	LEVI UMBELINO DA SILVA
38035	02/12/2019	ALCIDES MARQUEZ E OUTRA
38036	03/12/2019	JOAO BATISTA DE MOURA
37175	20/11/2019	PAULO DONIZETI JARANDILHA
37325	06/11/2019	JOSE RODRIGUES DE FIGUEREDO
38029	03/12/2019	LUIZ ANTONIO URBAN
37785	03/12/2019	ALLAN FERREIRA DA ROCHA
37331	26/11/2019	ELISA ACKERMANN
38006	13/12/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CACHOEIRINHA
38023	21/11/2019	ELENICE APARECIDA SOARES VENANCIO
37242	26/11/2019	DOMINGOS BRAGA SANTANA
37324	06/11/2019	VICTOR BARREIROS DA SILVA
38018	21/11/2019	PEDRO ORNELES DE ALMEIDA
38204	09/12/2019	SUMMIT MOTORSPORT LTDA –ME

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37194	20/11/2019	VICTOR KLIZAS
37193	20/11/2019	GESSIA GUASSELI
37542	20/11/2019	EDUARDO M B CARDIM FILHO
35870	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35871	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35872	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35874	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35875	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
35876	26/04/2019	RAFAEL ADARI CAMARGO
37928	04/12/2019	MARIA ANTONIA DE SOUZA FEITOSA
37547	26/11/2019	ERNESTO TEIXEIRA CABRAL
37192	13/11/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
37190	13/11/2019	MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
37193	21/11/2019	ESP DE EDISON PEREIRA DA ROSA
37178	20/11/2019	ANDREA DE FATIMA GUERREIRO
37595	19/11/2019	SATORU YAMATO
37189	13/11/2019	MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
37734	28/11/2019	JOSE DOMINGOS MAROTTI
37191	13/11/2019	MOSTEIRO DE SANTA GEMA
37924	26/11/2019	ERNESTO COSTA DOS SANTOS
36796	14/11/2019	ADELSIO MARIANO
36804	17/10/2019	JOSE AFONSO CAMARGO
36914	04/12/2019	WALTER RODRIGUES
37877	28/11/2019	VALKIRIA NUNES DE CAMARGO
37541	20/11/2019	EDUARDO M.B CARDIM FILHO
37540	20/11/2019	LUIZ RENATO DINIZ PEREIRA DA SILVA
37872	15/11/2019	COOP HABITACIONAL PLANALTO

38054	27/11/2019	EURIDES CARDOSO SERGIO
37923	26/11/2019	ESPOLIO AMERICO MICIELI
37174	20/11/2019	MARLENE FEITOSA GOMES
36987	13/11/2019	AGOP GUZELIAS
37540	20/11/2019	LUIZ RENATO DINIZ MOREIRA DA SILVA
37868	20/11/2019	ESPOLIO DE: JOSE BERTELL A
36974	14/10/2019	BASE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
36392	20/11/2019	MARCONDE RAMALHO LISBOA
37736	22/11/2019	ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37536	19/11/2019	ESPOLIO DE BERNARDO OTTO L V BISMARCK
37522	06/11/2019	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
37729	22/11/2019	JOSE MESSIAS DA SILVA
37929	04/12/2019	DOMINGOS MODAFFORE
37784	28/11/2019	NELTON PEREIRA DE BARROS
37730	26/11/2019	EDUARDO AGOSTINI ALMEIDA E OUTROS
37916	21/11/2019	ESP LOURDES CONCANI DE MELO
38361	20/12/2019	CONDOMINIO RESIDENCIAL JD CALIFORNIA
37869	20/11/2019	HELIO TREVISAN JUNIOR
37154	18/11/2019	QMC TELECOM DO BRASIL
37533	18/11/2019	ESPOLIO DE FIRMO ANGELO DE SOUZA
37918	21/11/2019	JOSE DOS ANJOS FONSECA
37914	21/11/2019	RUBENS R DE BARROS
37241	26/11/2019	WILSON COUTIN
37882	04/12/2019	TIAGO AUGUSTO BRANDAO
37870	20/11/2019	BANCO BRADESCO S/A
37921	21/11/2019	DERSA DESENV RODOVIARIO S/A
37177	20/11/2019	BARUEL VAN LTDA EPP
38153	18/12/2019	WALTER ALVES MANFREDINI
37771	04/11/2019	FLAVIO SERGIO DO AMARAL
37912	13/11/2019	VITANTONIO CARRIERI
37880	04/12/2019	ANTONIO THOALDO
37544	25/11/2019	MARIO YOSHINOBU KAWANO
37846	06/11/2019	NILTON PEREIRA DE BARROS
37778	18/11/2019	SONIA MARIA STOIAN
37920	21/11/2019	RECERVINO JOSE DOS SANTOS
37915	21/11/2019	VICENTE ALEXANDRE FERREIRA
37537	19/11/2019	ESPOLIO DE BERNARDO OTTO L V BISMARCK
38087	17/12/2019	JOSE FERNANDES DA SILVA JR
38088	17/12/2019	JOSE FERNANDES DA SILVA JR
37844	06/11/2019	ARMANDO SERGENTE ROSSI
37150	05/12/2019	EGLÉ MARQUES DE OLIVEIRA
37564	23/09/2019	JOAO ROSE XAVIER
37857	29/10/2019	NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA FRANCO
37881	04/12/2019	PHASER INCORPORAÇÃO SPE S/A

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37604	25/11/2019	MOYSES DOMINGOS CORR
37611	19/12/2019	INFINITE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
37534	18/11/2019	CARLOS OTAVIO LUCCHINI
38243	19/12/2019	JULIA LUCIO RENATO DA SILVA
38244	19/12/2019	JULIA LUCIO RENATO DA SILVA
38451	19/12/2019	JULIA LUCIO RENATO DA SILVA

OSASCO, 10 DE JANEIRO DE 2020

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Ata da Audiência Pública sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir**

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2019, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, localizada em Osasco – Avenida Bussocaba - nº 300 –, ocorreria a Audiência Pública para tratar sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir.

O chamamento para a Audiência aconteceu no dia dezesseis de dezembro de 2019, por meio da Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e da plataforma de participação social do município, “Participa Osasco”.

O primeiro chamado ocorreu às dezessete horas e o segundo às dezessete horas e trinta minutos, conforme estabelecido pelo regimento. Não havendo participantes, a Audiência foi encerrada por falta de quórum.

Em virtude da relevância do tema, fica convocada nova audiência pública para o dia 23/01/2020, às 17:00hs, até quando fica disponível a consulta pública sobre o tema na plataforma Participa Osasco ([participa.osasco.sp.gov.br](http://participa.osasco.sp.gov.br)).

---

**Bruno Mancini**

Secretário de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: TATIANE MACEDO NAVARRO ME  
Endereço: Rua João Carlos Munhoz Vaqueiro, 573 Novo Osasco - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.216.627/0001-78  
CNAE Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creches)  
Nº Protocolo: 002.181/2017  
Data do Deferimento: 11/12/2019  
Data da Validade: 11/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Tatiane Macedo Navarro  
Nº CEVS: 353440110-851-001334-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: PAES E DOCES BELLA JULLY LTDA  
Endereço: Av.: Professor José Azevedo Minhoto, 99 Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 66.706.680/0001-71  
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Protocolo: 004.913/2017  
Data do Deferimento: 12/11/2019  
Data da Validade: 12/11/2020  
Responsável Legal: Antônio Francisco de Menezes  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000777-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BELLA JULLY LOJA DE CONVENIÊNCIA E DELIVERY EIRELI EPP  
Endereço: Av.: Professor José Azevedo Minhoto, 99 Km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.329.142/0001-53  
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Protocolo: 004.913/2017  
Data do Deferimento: 12/11/2019  
Data da Validade: 12/11/2020  
Responsável Legal: Antônio Alves de Menezes  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000515-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PEDRO DOS SANTOS VARIEDADES  
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 2120 Jardim Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.152.376/0001-82  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 010.302/2018  
Data do Deferimento: 03/12/2019  
Data da Validade: 03/12/2020  
Responsável Legal: Pedro dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000759-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA E INTEGRADA LTDA  
Endereço: Rua Edelzita Borges Batista, 55 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.375.753/0001-44  
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto Produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 012.125/2006  
Data do Deferimento: 17/12/2019  
Data da Validade: 17/12/2020  
Responsável Legal: Armando Borges Batista  
Responsável Técnico: Viviane Rodrigues Rastelli  
Nº CEVS: 353440110-012.125/2006  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: ELOÁ JANUÁRIO LOPES  
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1679 Jardim Pestana - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.167.887/0001-78  
CNAE Atividade: 5620-1/03 Cantina (Serviço de alimentação Privativo)  
Nº Protocolo: 014.189/2018  
Data do Deferimento: 21/11/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Eloá Januário Lopes  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-562-000269-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: TEX BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
Endereço: Av.: Presidente Costa e Silva, 02 Jardim Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97  
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes (Açougue)  
Nº Protocolo: 016.676/2013  
Data do Deferimento: 27/11/2019  
Data da Validade: 27/11/2020  
Responsável Legal: Leonardo José Gouveia  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000785-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 28 de Dezembro de 2019

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE**PORTARIA INTERNA N° 02/2020**

“Dispõe instituição da Comissão de Segurança Interna do Paciente do Hospital e Maternidade Amador Aguiar”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art, 1º **Instituir** a Comissão de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

Art. 2º **Designar** os servidores arrolados abaixo para fazer parte da referida comissão:

Mayla Pereira	COREN 335875	Presidente
Angelita da Silva Araújo	COREN 452420	Membro
Daiane Marques da Silva	COREN 280168	Membro
Anita da Cruz Mecone	COREN 124295	Membro
Alessandra Renato Evangelista	CRN 9209	Membro
Rita de Fatima Lima	CRB 06151663-8	Membro
Adriana Marques Gonçalves	CRF 43783	Membro
Paulo Sérgio David de Moraes	CRF 58294	Membro
Rogers Danilo Kastsui Ronaldo	CRFa 17667	Membro
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	CRM 40123	Membro
José Domingos Silvestrini	CRM 24205	Membro
Denise Helena de Castro L. Lopes	CREFITO 3498	Membro
Jorge Luís Pontes Namen	CRM 82789	Membro
Célia Regina Alves da Silva Pinto	CRESS 38311	Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE

Antônia Zenaide Soares dos Santos	Matric. 190608	Membro
Mônica Rocha de Souza	Matric. 132371	Membro
Paulo Roberto Lopes de Almeida	Matric. 188272	Membro
Albertina Rosa dos Santos	Matric. 139522	Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE**PORTARIA INTERNA Nº 03/2020**

“Dispõe instituição da Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital e Maternidade Amador Aguiar”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

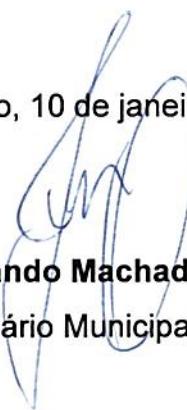
Art. 1º **Instituir** a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

Art. 2º **Designar** os servidores arrolados abaixo para fazer parte da referida comissão:

Sandra Magali Fihlie Barbeiro	CRM 47873	Presidente
Sandra Diricinha Teixeira de A. Moraes	CRM 49549	Membro
Mayla Pereira	COREN 335875	Membro
Andrea Geovana Rugani Barrocozo	Matric. 90597	Membro
Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Melo	Matric. 185474	Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

  
**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE

## PORTARIA INTERNA Nº 04/2020

"Dispõe instituição da Comissão de Formulários e Impressos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar"

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instituir** a Comissão de Formulários e Impressos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

Art. 2º **Designar** os servidores arrolados abaixo para fazer parte da referida comissão:

Sin Sook Kim	CRM 73731	Presidente
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	CRM 40123	Membro
José Domingos Silvestrini	CRM 24205	Membro
Mayla Pereira	COREN 335875	Membro
Albertina Rosa dos Santos	Matric. 139522	Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 10 de janeiro de 2020.

  
**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 3599/2019 - MP

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

**Despacho:**

- 1) Em cumprimento a requisição do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Inquérito Civil nº 733/2019, impõe-se ao estabelecimento “BAR TAÇA CHEIA” localizado na Rua Açucena, 728, esquina com a Rua Crisântemo, Jardim das Flores, Osasco/SP, seu impedimento de funcionamento até que cesse a poluição sonora e consequente perturbação de sossego público. Para tanto, **DETERMINO o LACRE** do estabelecimento.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 9501/2018 - MP

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

#### **Despacho:**

- 1) Em cumprimento a requisição do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Inquérito Civil nº 540/2018, impõe-se ao estabelecimento "IGREJA COMUNIDADE APOSTOLICA MAKADESHI" localizado na Rua Elza Fagundes Moraes, 150, Jardim Roberto, Osasco/SP, seu impedimento de funcionamento até que cesse a poluição sonora e consequente perturbação de sossego público. Para tanto, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 27035/2019

Interessado: MIRIAM TIEMI TOBACE

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

#### **Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.20 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento B. TOBACE INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA, sito à Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 1751 – Padroeira – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 031808/2019

Interessado: PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada e totem indicativo

Despacho:

- 1) Por ATENDER todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da FACHADA e TOTEM indicativos no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 26 de dezembro de 2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 031898/2019

Interessado: GSM SERVIÇOS DE COLETA E DIAGNOSTICOS LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada

Despacho:

- 1) Por ATENDER todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação da FACHADA no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 08 de janeiro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 32052/2019

Interessado: EDSON APARECIDO BATISTA (RECICLAGEM)

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

#### **Despacho:**

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento EDSON APARECIDO BATISTA (RECICLAGEM), sítio à Rua Agudos, nº 750 – Rochdale – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 004/2020**

Conforme IOMO – edição 1780, publicado em 03 de Janeiro de 2020, página 53:

**Onde se lê:** ... “Com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 057/2016.”

**Lê - se:** .... “Com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 057/2018.”

Osasco, 06 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 04/2019****Processo Administrativo Nº 004254/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça das Rosa, Rua Pinheirinho – Osasco/SP. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.192.609/0001-80, vencedora do certame pelo menor preço global de R\$ 89.427,53 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 3º, do Decreto Municipal 11750/2018.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO

## PORTARIA N. 17/2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores dos Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento dos certames, nas dependências que compõem a Câmara Municipal de Osasco, com sua sede à Avenida dos Autonomistas, 2607 – Osasco/SP, os seguintes servidores:

- 1- RAFAEL RAMOS FEIJO MUNHOZ – PRESIDENTE.
- 2- KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO – SECRETÁRIA.
- 3- ANGELITA VALE OLIVETTI GOMES – MEMBRO.
- 4- JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA – MEMBRO.
- 5- GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA - MEMBRO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 08 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

## PORTARIA N° 18/2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores dos Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Ficam designados para compor a Equipe de Pregão para processamento e julgamento dos certames na modalidade "PREGÃO, nas dependências que compõem a Câmara Municipal de Osasco, com sua sede à Avenida dos Autonomistas, 2607 – Osasco/SP, os seguintes servidores:

- 1- RAFAEL RAMOS FEIJO MUNHOZ – matricula nº 44531 – PREGOEIRO
- 2- JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA – matricula nº 44710 PREGOEIRA SUBSTITUTA.
- 3- KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO – matricula nº 44509.
- 4- ANGELITA VALE OLIVETTI GOMES – matricula nº 60081.
- 5- PAULO SINIAUSKAS – matricula nº 44701.
- 6- GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA - matricula 60139.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 08 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

**Portarias**

Portaria nº 001/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JEOVÁ OLIVEIRA LUZ, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Encanador, matrícula da PMO nº 32.074, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3287/2019.

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 15.01.2020.

Portaria nº 003/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ARODI DA SILVA SANTOS, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.875, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2066/2019.

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 21.01.2020.

Osasco, 09  
.01.2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



## **EDITAL PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2017:

### **RESOLVE:**

Prorrogar por vinte e quatro meses, a partir de 18/01/2020, a validade do Concurso Público do Edital nº 01/2017, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Analista Previdenciário, conforme Edital de Homologação publicado em 02/01/2018.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE DO IPMO**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2019  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2019)  
(VEREADOR RALFI SILVA)

Dispõe sobre Concessão de Placa Comemorativa ao Conservatório Musical Villa Lobos.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida “PLACA COMEMORATIVA” ao Conservatório Musical Villa Lobos.

Parágrafo Único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: Nosso reconhecimento ao Conservatório Musical Villa Lobos em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Osasquense.

Art. 2º A honraria que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de dezembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de dezembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário

### ERRATA

Portaria 457/2019 publicada em 18/12/2019

Onde se lê: PORTARIA Nº 457/2019

Leia-se: PORTARIA Nº 475/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.251/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2020 às 9h30, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, do tipo Menor Preço, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: [compras@osasco.sp.leg.br](mailto:compras@osasco.sp.leg.br) ou do site [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br)

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

Rafael Ramos Feijó Munhoz  
Diretor-Secretário